



Processo nº 18/1100-0002039-9

Parecer nº 485/2018 CEC/RS

O projeto *CASARÃO AMÁLIA NOLL - FASE 1* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Casarão Amália Noll - Fase 1* foi cadastrado eletronicamente em 07 de setembro de 2018 e habilitado pelo SAT/SEDACTEL em 30 de outubro de 2018, sendo posteriormente encaminhado ao CEC e distribuído a este Conselheiro em 19 de novembro de 2018. Com fins de melhor subsidiar a avaliação, foi enviada diligência em 30/11, respondida pelo proponente em 14 de novembro. O projeto insere-se na área Restauro de Bem Tombado, e a edificação fica situada na cidade de Feliz (RS), situada na microrregião de Montenegro, com número de habitantes estimado em 13,451 (estimativa IBGE/2018).

A proponente é a Carmen Langaro & CIA. LTDA., cujo responsável legal é Carmen Silvia Langaro, e a contadora responsável é Daniella Finco. A equipe principal conta ainda com Juliana Betemps Vaz da Silva ME e Cristiane Rauber, como arquitetas responsáveis pelos projetos arquitetônicos e complementares e execução, e LMC Construtora LTDA., como empresa responsável pelas obras de restauro e construção.

### **Do projeto**

O projeto trata da primeira fase de restauração do Casarão Amália Noll, prédio tombado pelo município de Feliz. O ambiente interno será utilizado para exposições e outros eventos artístico-culturais da cidade. As fases seguintes preveem cinema comunitário, salas multiuso e sede de instituições artísticas e culturais da municipalidade.

Entre os objetivos específicos do projeto estão realizar intervenções arquitetônicas e complementares de restauro e reabilitação do primeiro bloco do Casarão; requalificar o patrimônio histórico para utilização como centro de eventos culturais; proporcionar um equipamento cultural de cunho histórico, artístico e arquitetônico à população; mobilizar a comunidade para a importância social e econômica da preservação do patrimônio cultural da região; ensejar o posterior restauro e requalificação dos outros dois blocos do imóvel tombado; fomentar o turismo baseado na visitação a equipamentos do patrimônio; mobilizar pessoas e instituições públicas e privadas da região para a oficina de planejamento e restauro de patrimônio histórico.

O total dos custos orçamentários é de R\$ 1.066.539,21, sendo R\$ 109.446,86 de verbas originárias de prefeituras e R\$ 957.092,35 solicitados ao Sistema Pró- Cultura RS LIC. O projeto anexa uma carta de intenção de patrocínio da empresa Malharia Anselmi.

### **Das Justificativas**

Quanto à dimensão simbólica, aborda-se o valor cultural do prédio, um dos mais antigos da cidade, construído no final do século XIX por Jacob Ruschel. Além de residência, o complexo funcionou como entreposto comercial, salão de baile e cinema. Aborda-se os itinerários históricos integrados pela estrada e sua situação na interface entre territórios de presença alemã e italiana, citando-se o potencial da preservação integrada dos elementos paisagísticos da antiga Estrada Rio Branco (vale, montanhas e campos de cima da serra). Por fim, citam-se qualidades e índices da cidade de Feliz, declarando-se que o projeto é determinante para a consolidação do potencial turístico-cultural local.

No que tange à dimensão econômica, destaca-se que esta ação representará um marco na política e nas práticas de defesa do patrimônio cultural que se pretende consolidar no município, abrindo perspectivas para um plano integrado de preservação. Reforça a relação entre o imóvel e a tradição cervejeira de Feliz, iniciada por João Ruschel nas cercanias, bem como a proximidade com a Ponte de Ferro centenária. Afirma, ainda, que o equipamento histórico tombado e restaurado se integrará ao conjunto das ações culturais voltadas aos habitantes e turistas, tornando-se mais uma fonte de emprego e renda para a população e de arrecadação de impostos para o município. Reforça que o projeto está em consonância com o Programa de Infraestrutura Turística, que visa o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros. A justificativa da dimensão cidadã destaca que por ser um equipamento público, o Casarão Amália Noll terá acesso público e gratuito. Informa respeito às medidas de acessibilidades determinadas pela legislação.

O projeto técnico de restauração foi complementado após pedido de diligência e atende ao exposto no roteiro para projetos de Restauro do IPHAE/RS. Apresenta condições de acessibilidade de acordo com as normas técnicas, mediante a declaração por parte do responsável técnico no ato de preenchimento do RRT – Registro de Responsabilidade Técnica. Foi prevista a contratação de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio) no escopo do projeto. O processo não está instruído com medidas para minimizar o impacto ambiental produzido pelas obras.

É o relatório.

2. A ocupação do território do Estado do Rio Grande do Sul foi marcado pelo processo de colonização de diversas etnias, iniciando com a imigração alemã a partir de 1824 em São Leopoldo. Embora este processo tenha marcado de forma indelével a paisagem e a cultura gaúcha, o patrimônio cultural relativo às imigrações ainda encontra-se marginalizado e carece do devido reconhecimento.

A última grande ação no sentido de valorizar esse patrimônio em nosso Estado se deu no âmbito do MEC/SPHAN/Fundação Nacional Pró Memória, em parceria com a SURBAM, o IGTF - Instituto Gaúcho de Folclore e Tradição e as Prefeituras locais, na realização do amplo levantamento denominado "Preservação e Valorização da Paisagem Urbana em Núcleos de Imigração Alemã e Italiana no RS". Cito, aqui, por ter sido Feliz um dos 17 municípios de imigração alemã contemplados no projeto, integrando o Casarão Amália Noll o rol do levantamento, que pode vir a ser resgatado para subsidiar o memorial no local. Também cumpre lamentar a falta de visão integrada que faz com que, desde a década de 1980, não tenham sido realizados no Estado novos projetos desta amplitude. Como contraponto, cite-se que no Estado de Santa Catarina, o IPHAN foi responsável pelo projeto "Roteiros Nacionais de Imigração" contabilizando dezenas de tombamentos, restaurações e ações regionais conjuntas.

Ajudam precariamente a preterir o completo desaparecimento deste riquíssimo acervo patrimonial em nosso meio apenas algumas ações, tombamentos e inventários pontuais, em âmbito local, que normalmente são motivados por mobilização da sociedade civil ou de agentes públicos esclarecidos. A situação do patrimônio arquitetônico de imigração alemã – ainda tão pouco estudado, salvo o extenso e fundamental trabalho do Arq. Gunter Weimer – é análogo à situação física do Casarão Amália Noll, em que o abandono e arruinamento materializam na paisagem a obsolescência a que foi relegada simbolicamente a cultura de uma das etnias formadoras da sociedade brasileira. Não obstante, a mesma cultura é lembrada e distorcida através de construções fajutas em falso enxaimel, em que se transforma a cultura construtiva popular em caricatura marqueteira, a ser reproduzida incansavelmente e consumida por turistas desavisados. Lowenthal afirma que a réplica é preferida por subjugar o original, "domesticando o passado" que nos ameaça com sua poderosa realidade. A réplica nos satisfaz, pois podemos possuir, colonizar, reordenar, encontrar o gozo e finalmente confrontar e destruir (LOWENTHAL, 2015, p. 463). Já a autenticidade da obra arquitetônica nos desafia, permite leituras críticas, bem como, no caso em tela, ajuda a elucidar a simplicidade de um passado muito pouco *glamourizado*, em que a cultura foi chave para a sobrevivência.

Neste contexto difícil para a preservação do patrimônio, é digno de reconhecimento e valorização a iniciativa do município de Feliz, que procede o tombamento municipal de um bem cujos valores vão muito além de suas limitações territoriais, bem como a iniciativa do grupo de agentes que tem trabalhado e se mobilizado para tornar viável a preservação do patrimônio cultural regional. Acreditamos que, como declara Hughes de Varine, o patrimônio seja a "raiz" do desenvolvimento, que se torna inviável sem o devido cuidado a esta base viva e fértil e por esse motivo saudamos a iniciativa de buscar a recuperação do conjunto arquitetônico em tela.

#### Quanto à paisagem e ao entorno

Este conselheiro destaca a sensibilidade do proponente e da equipe técnica, visível através da presença constante da leitura de entorno e dos itinerários culturais ao longo do projeto. Esse entendimento do contexto do objeto arquitetônico em suas relações com uma rede de significados que se distribui pelo território demonstra o entendimento de uma noção atualizada de patrimônio cultural. Entende este conselheiro que, como afirma o arqueólogo Christopher Tilley, "a importância e o significado de um lugar só pode ser apreciado como parte do movimento de e para ele em relação aos outros", e que os lugares são sempre "lidos" ou entendidos em relação a outros (TILLEY, 1994, p. 27-31). A valorização no contexto da Estrada Rio Branco permite uma leitura dos amplos valores simbólicos do patrimônio, uma vez que a estrada, para Eric Dardel, é a "tradução topográfica da mobilidade humana", e através dela que o homem "se expressa espacialmente como construtor de espaços" (DARDEL, 2013, p. 47). O entendimento do contexto territorial do bem arquitetônico demonstra capacidade de análise crítica do proponente e da equipe técnica.

#### Quanto ao Projeto de Restauo

Na diligência enviada no dia 29/11, solicitou-se a anexação das pranchas de "Levantamento Cadastral" com resolução adequada, uma vez que estavam ilegíveis; ponto que foi atendido. Com base no Roteiro para Projetos de Restauo do IPHAE-RS, solicitou-se anexação do Diagnóstico (Mapeamento de Danos: representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados no bem, relacionando-os a seus agentes e causas; subsidiado de levantamento fotográfico dos danos), ponto que foi parcialmente atendido. Ainda com base no referido roteiro, solicitou-se anexação do Levantamento de esquadrias, bem como do Memorial Descritivo, detalhando materiais e técnicas utilizados para resolução dos danos mapeados e execução da proposta, pontos que foram devidamente atendidos. Solicitou-se que a análise arquitetônica fosse retificada, uma vez que vinha assinada pela produtora cultural, devendo constar análise assinada por um responsável técnico, por tratar-se de atribuição privativa do profissional arquiteto e urbanista. Foi atendido com a anexação de um novo documento, inclusive ampliado.

As sugestões de melhor detalhamento do Plano de Sustentabilidade e do Plano de uso do espaço também

foram acatadas pelo proponente, que anexou ambos os documentos preenchidos de forma satisfatória, indicando a viabilidade da conservação do prédio após as obras de recuperação. Ainda em diligência, solicitou-se a anexação do programa da Oficina de Planejamento e Restauro de Patrimônio Histórico, o que foi procedido. Registre-se que no entendimento deste conselheiro a oficina anexada não consiste, *stricto sensu*, em uma oficina de educação patrimonial por faltar-lhe base conceitual pedagógica e a recomendação ao proponente pela valorização do papel do profissional historiador em projetos de restauração e conservação e nas oficinas de educação patrimonial. Não obstante, registre-se também a conduta qualificada do proponente ao responder de forma satisfatória a todos os itens solicitados em diligência, demonstrando domínio e seriedade em relação ao projeto. Com base em todo o material anexado após a diligência, é possível afirmar que foram cumpridos os requisitos técnicos que comprovam ampla investigação conceitual e técnica acerca da edificação, base para um projeto de restauro.

#### **Do Impacto Ambiental, Acessibilidade e Plano de Prevenção Contra Incêndio**

Deverá ser apresentado na prestação de contas o relatório das medidas tomadas para redução do impacto ambiental (destinação dos resíduos da obra), o Alvará de Prevenção contra Incêndios e o registro fotográfico das medidas tomadas para garantir acessibilidade para pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida.

#### Glosas

Visando ajustar o projeto para atendimento do critério de “oportunidade”, aplicar-se-á sobre os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 3.1, 3.2 e 3.3 uma glosa de 25%, com vistas a aproximar aos valores praticados no mercado e em outros projetos correlatos. Faz-se, ainda, glosa total do item 3.4 - Prestação de Contas, cuja exclusão já havia sido solicitada pelo SAT, porém permaneceu no sistema. Totalizando, assim, uma glosa de R\$ 67.400,00.

3. Em conclusão, o projeto *Casarão Amália Noll - Fase 1* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 889.692,35 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.*

**Jorge Luís Stocker Júnior**

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS